

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2946/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe o processo nº 519562/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 2808/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 30/11/2016, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados Secretaria de Estado de Saúde - SES.

ONDE SE LÊ:

P.T.N.M. do SUS

Nº	MATRÍCULA SERVIDOR	VÍNCULO NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
38	64399 FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI 2	5 09/11/2016

LEIA-SE:

P.T.N.M. do SUS

Nº	MATRÍCULA SERVIDOR	VÍNCULO NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
38	64399 FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI 2	6 09/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2016.